



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

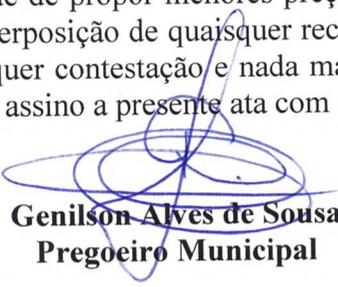


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urna mortuária, translado e serviços complementares.

Aos nove dias do mês de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de oferecer menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. Assim, é declarada vencedora da fase de propostas de preços a licitante **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, com o preço total proposto de R\$ 129.039,90 (cento e vinte e nove mil, trinta e nove reais e noventa centavos). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante, bem como analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Dessarte, é declarada vencedora do certame **M. S. LIMA FUNERÁRIA**, com o preço total proposto de R\$ 129.039,90 (cento e vinte e nove mil, trinta e nove reais e noventa centavos). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima exposto. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante.


Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal


Lucas Silva Alencar
Equipe de Apoio


Renato Nunes Lima
Equipe de Apoio


M. S. LIMA FUNERÁRIA